



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 10/080/2015 164 29 006182

REQUERIMENTO N.º ...../2015

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando os projetos que foram aprovados e licenciados com base no orçamento aprovado e liberado pelo governo federal através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) das Cidades Históricas para restauração de patrimônio histórico, assim como cronograma das obras, contratos das empresas contratadas para o projeto e execução, além dos aditivos financeiros.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se, principalmente, pela necessidade de se prover esta Casa de elementos para o exercício de sua função fiscalizatória.

A confirmação da liberação de mais de R\$ 25 milhões de reais, através do IPHAN – SC (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) no ano de 2013 - para a restauração de imóveis do patrimônio histórico de Florianópolis, deve ter toda sua tramitação difundida da forma mais ampla e transparente. Dessa forma, solicitamos a listagem completa de quais espaços foram e ainda serão beneficiados com esses recursos, bem como o cronograma de obras, quais empresas foram licitadas para a execução de cada obra específica, prazo para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

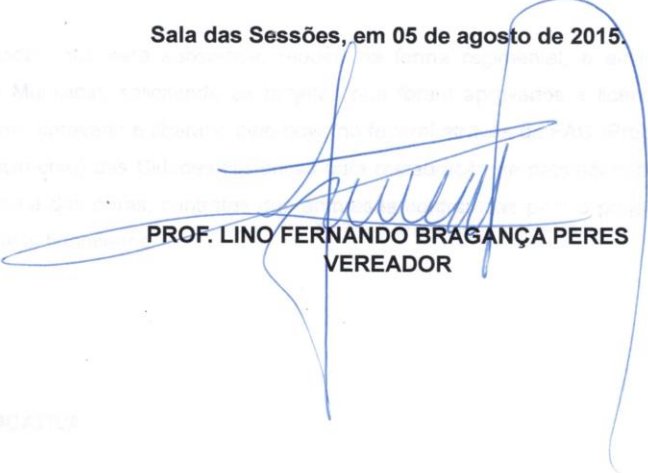
---

início e finalização das referidas, bem como planilha completa e detalhada de valores liberados através do PAC das Cidades Históricas para execução das mesmas.

Conforme noticiado pelo jornal Notícias do Dia – em 09/08/2013, a administração das obras seria dividida entre IPUF e IPHAN-SC. Lista ainda, a citada edição do ND, a restauração da Casa da Câmara e Cadeia, Fortalezas, Mercado Público, Praça 15, Largo da Alfândega e Museu Victor Meirelles.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2015.

  
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES  
VEREADOR